



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 526/2009

de 31 de Agosto de 2009.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública que passa em frente a praça Ali Salet Abdo Abdalla, passa a denominar-se de **TRAVESSA SÃO JUDAS TADEU**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 31 de agosto de 2009.

  
GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal